

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 310/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno, no dia 18.3.2011, a fruição das férias do Exmo. Sr. SÉRGIO ROBERTO DE MELLO QUEIROZ, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2010, deferidas para gozo de 14.3 a 12.4.2011, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o saldo de 1(um) dia para gozo em 13.4.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de março de 2011.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência